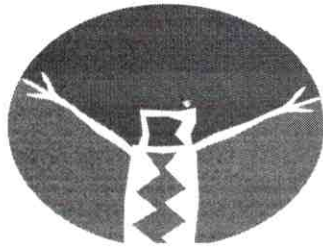




DADOS DO ÓRGÃO/EMTE		PROTOCOLOTCE/PI
Prefeitura Municipal de Coronel José Dias – PI Rua Gabriel Américo de Oliveira, Sn - Fone: (89) 3585-1107 Coronel José Dias – Piauí- CEP. 64793-000 C.N.P.J. (MF) 41.522.160/0001-88		
N.º do Processo Administrativo	N.º do Procedimento	Exercício
028/2020	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2020	2020
Data da Publicação	Forma da Publicação	Abertura do Procedimento
15/04/2020		02/04/2020
Modalidade	TIPO	Regime de Execução
<input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta	Empreitada mensal Empreitada global Empreitada Preço Unitário Tarefa Nenhuma
OBJETO (Especificar)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE GFIP, FGTS, CADASTRO, ACOMPANHAMENTO E PENDENCIAS DE RAIS, INDIVIDUALIZAÇÃO DE FGTS, E ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSE DIAS - PI	
VALOR PREVISTO (R\$)	R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), mensais	
OBSERVAÇÕES	Recursos oriundos do: FPM, ICMS E RECEITA PROPRIAS.	
Nome do Responsável pelas Informações		Data
JANUCILIO ROCHA DE SOUSA Presidente da CPL		02/04/2020





PREFEITURA MUNICIPAL
**CORONEL
JOSÉ DIAS**
Uma nova história para todos

Senhor Prefeito,

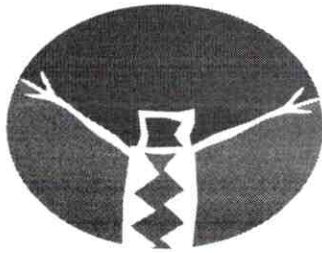
Solicitamos a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Transmissão de GFIP, FGTS, Cadastro, acompanhamento e pendências de RAIS, Individualização de FGTS, e acompanhamento das contribuições previdenciárias do Município de Coronel Jose Dias - PI**, haja visto a necessidade de serviços especializado para tais serviços.

De já, informo que há disponibilidade orçamentária para atender as despesas para a contratação dos serviços discriminados pela nossa Secretaria, conforme solicitação feita, em consonância com o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações da Lei nº 8.883/94.

Fonte de Recursos: FPM/ ICMS/ Recursos Próprios.

Coronel Jose Dias - PI, 02 de abril de 2020.


José Ribamar de Oliveira Costa
Secretaria Municipal de Administração



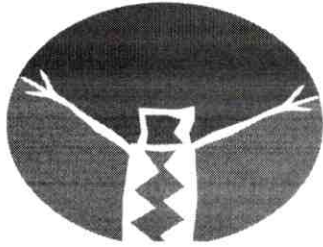
PREFEITURA MUNICIPAL
**CORONEL
JOSÉ DIAS**
Uma nova história para todos

À Comissão Permanente de Licitações

Autorizo a abertura do procedimento licitatório supra mencionado para a ***Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Transmissão de GFIP, FGTS, Cadastro, acompanhamento e pendências de RAIS, Individualização de FGTS, e acompanhamento das contribuições previdenciárias do Município de Coronel Jose Dias - PI***, em consonância com os dispositivos legais citados, e encaminho o presente processo a V. Sa. para as providências decorrentes.

Coronel Jose Dias - PI, 03 de abril de 2020.


Manoel Oliveira Galvão
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
**CORONEL
JOSÉ DIAS**
Uma nova história para todos

Sr. Presidente da Comissão de Licitação,

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, solicitamos examinar os documentos de folhas em anexo alusivos à empresa de prestação de serviço que atende às exigências, às necessidades da Administração Municipal e ao objeto a ser contratado para a emissão de parecer técnico acerca do Processo Administrativo em foco.

Coronel Jose Dias - PI, 06 de abril de 2020.


Jose Ribamar de Oliveira Costa
Secretaria Municipal de Administração



Uma nova história para todos

PORTARIA N° 27/2019

Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N
Coronel José Dias - Piauí - CEP: 64799-000
C.N.P.J. (MF) 41.522.180/0001-88
Fone: (89) 3585-1107



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO
DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI

PORTARIA N° 06/2019

ALTERA A PORTARIA
N° 23/2019, PARA DESIGNAR OS
NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI,
MANOEL OLIVEIRA GALVÃO, no exercício de suas atribuições
legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 51 e
seus parágrafos da Lei federal n° 8.666/1993, de 21 de
junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que
será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do
primeiro:

1. Presidente - Janucilio Rocha de Sousa, CPF
746.453.233-34
2. Secretário - Paulo Ricardo Paes Landim Oliveira - CPF.
036.839.993-14
3. Membro - Jairon Rangel de Oliveira, CPF 479.077.033-
87.
4. Suplente - Tarcília Dias da Silva Passos, CPF
038.453.343-47.

§ 1°. Compete à Comissão o processamento e julgamento das
habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos
licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como
o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral
de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração
e cancelamento.

§ 2°. A Comissão receberá assessoria jurídica, quando
solicitada, do Assessor Jurídico a ser contratado pelo ente
administrativo.

§ 3°. No caso de licitação na modalidade de convite, até a
fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos
licitantes, o julgamento e processamento poderão ser
realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo
a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na
presença de todos.

§ 4°. A Comissão será regulamente convocada com
antecedência para o comparecimento às sessões.

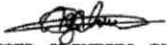
§ 5°. Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados
por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

§ 6°. O prazo do mandato da respectiva Comissão será de 01
(um) ano, conforme preceitua o § 4°. do art. 51 da Lei
federal n° 8.666/1993.

§ 7°. Os membros da Comissão, durante o prazo do mandato,
não farão jus ao recebimento de qualquer pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Prefeitura Municipal de Coronel José Dias-PI, 19 de julho
de 2019.


MANOEL OLIVEIRA GALVÃO
Prefeito Municipal

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais,
considerando que decorreu o prazo para interposição de recursos da
prova escrita, sem nenhuma impugnação;


RESOLVE:

Art. 1° - Publicar o resultado final da prova escrita e habilitar os
candidatos abaixo a participarem da Eleição em data Unificada;

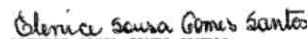
N°	NOME	PONTOS
01	Arylandia da Silva Mota	100
02	Raquel de Oliveira Lima	100
03	Jarbas de Oliveira Santos	90
04	Onairan Rodrigues Silva	90
05	Fernanda Pereira da Costa Silva	90
06	Andreza Dias Mota	90
07	Elaine Cristina da Silva Campos Landim	90
08	Carlilene Oliveira Almeida	90
09	Joelma Oliveira da Silva	80
10	Jaelson da Silva Paes Landim	80
11	Helcídes Pereira Santos	80
12	Andrez Oliveira Mota	80
13	Lucas Pereira de Oliveira	80
14	Nelson de Sousa Silva	70
15	João Paulo Ferreira Neto	70
16	Arteniza Pereira Lima	60

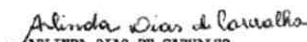
Publique-se e Cumpra-se.

Coronel José Dias-PI, 19 de julho de 2019.


JOSE AZEIMAR DE OLIVEIRA COSTA
PRESIDENTE

LUDIMILLA COSTA SILVA
SECRETÁRIA


ELENICE SOUSA GOMES SANTOS
MEMBRO


ARLINDA DIAS DE CARVALHO
FISCAL

SILMO DOS SANTOS FERREIRA
MEMBRO.

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



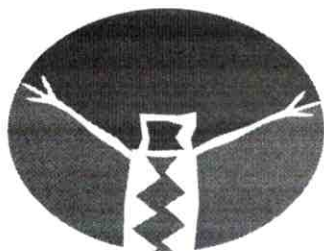
ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: PAIVA IGREJA
VALMIR MIRANDA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativa: Maria Soares
Chefe de Redação: Fabricio Melo
Dpt° de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, n° 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: publicacao@dombpi.com.br



EDIÇÃO ASSESSADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO



PREFEITURA MUNICIPAL

**CORONEL
JOSÉ DIAS**

Uma nova história para todos

Sr. Assessor Jurídico,

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93,
solicitamos examinar a documentação em anexo.

Coronel Jose Dias - PI, 06 de abril de 2020.

Janucilio Rocha de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações